



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 031, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

TARCISO DO VALLE PEREIRA, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **ADILSON OLIVIO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I - Que o Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, promova a elaboração de um novo Estatuto do Funcionário Público.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo estimular a atualização e modernização do Estatuto do Funcionário Público Municipal, considerando que a legislação atualmente vigente, em muitos casos, encontra-se defasada diante das constantes transformações administrativas, legais e sociais ocorridas nos últimos anos.

A revisão do Estatuto mostra-se necessária para assegurar maior clareza e segurança jurídica na definição dos direitos, deveres, garantias e responsabilidades dos servidores, promovendo uma relação mais equilibrada entre a Administração Pública e seus agentes. Além disso, a atualização normativa permite adequar o regramento municipal às disposições constitucionais e aos princípios que regem a Administração Pública.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 13 de fevereiro de 2026.

TARCISO DO VALLE PEREIRA
Vereador